

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CORAÇÃO DE MARIA - BA

RESOLUÇÃO N°009/2019 APROVA DESACEITE DA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal N° 208/1997, em reunião extraordinária em 23 de maio de 2019 para deliberação sobre a aprovação do Desaceite da Implantação da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Artigo 1° Aprova o Desaceite da Implantação da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Artigo 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 23 de maio de 2019.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente do CMAS